LEI Nº. 5.487, DE 02 DE OUTUBRO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$1.000.000,00 - SISPREM.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) com inclusão na LOA – Lei Orçamentária Anual de 2008, para aplicação junto ao Sistema Previdenciário Municipal - SISPREM, como segue:

Crédito Suplementar:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Cód. Red.	Recurso
71.02.09.272.0139.8004	339001	Aposentadorias e Reformas	620.000,00	692	0050*
71.02.09.272.0139.8004	339003	Pensões	330.000,00	693	0050*
72.02.04.122.0138.8015	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	50.000,00	732	0050*
		Soma:.....	**1.000.000,00**		

(*) Recurso 0050 -RPPS

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar indicado no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Cód. Red.	Recurso
71.01.04.122.0139.7002	449052	Equipamento e Mat. Permanente	30.000,00	676	0050*
71.01.04.122.0139.8001	339036	Outros Serviços de Terceiros - PF	15.000,00	680	0050*
71.02.04.122.0139.8015	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	100.000,00	723	0050*
71.02.09.272.0139.8004	339005	Outros Benefícios Previdenciários	150.000,00	694	0050*
71.02.04.122.0139.8015	319005	Outros Benefícios Previdenciários	30.000,00	726	0050*
71.03.09.123.0139.7004	459064	Aquisição Títulos Representativo	100.000,00	691	0050*
71.05.28.846.0139.8015	339047	Obrig. Tributárias Contributivas	25.000,00	729	0050*
72.02.04.122.0138.8007	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	25.000,00	705	0050*
72.04.10.301.0138.8009	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	25.000,00	715	0050*
72.04.10.302.0138.8010	339036	Outros Serviços de Terceiros - PJ	500.000,00	718	0050*
		Soma:.....	**1.000,000,00**		

(*) Recurso 0050 -RPPS

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 02 de Outubro de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração